



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Coordenadoria de Desestatização e Parcerias

Viaduto do Chá, 15, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

COMUNICADO

Edital de Concorrência: EC/006/2023/SGM-SMT.

Processo Administrativo: 6011.2022/0001869-3.

Interessados: PMSP, SMT, SGM/SEDP.

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo - Bloco Leste.

Assunto: Esclarecimento complementar acerca do recolhimento de valor de garantia de proposta.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCEIRAS, por meio da COORDENADORIA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCEIRAS, informa a retificação do Edital e do Anexo I do Edital - Modelos e Declarações e comunica um esclarecimento adicional acerca do procedimento para recolhimento e apresentação de Garantia de Proposta.

Das correções realizadas

A numeração do item 14 e subitens correspondentes do Edital foi corrigida, assim como o índice de modelos do Anexo I do Edital – Modelos e Declarações. O item “O” do Anexo I do Edital – Modelos e Declarações foi alterado, suprimindo a necessidade de assinatura da Secretaria de Governo Municipal e esclarecendo o fluxo para encaminhamento da Garantia de Proposta.

Do Procedimento para recolhimento e apresentação da Garantia de Proposta

Esclarece-se que, para fins de interpretação do Edital, o termo “Garantia para Licitar”, presente no corpo do subitem 14.7.16 do Edital, se refere ao formulário constante no item “O” do Anexo I do Edital – Modelos e Declarações e ainda que conforme previsto o subitem 14.7.16: "O comprovante de constituição da GARANTIA DE PROPOSTA deverá compor o ENVELOPE 2, observado o disposto neste EDITAL, devendo o LICITANTE incluir no ENVELOPE 2, ainda, o formulário “Garantia para Licitar” que se encontra no ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES, preenchido nos termos indicados”.

Esclarece-se que, no caso de apresentação de Garantia de Proposta nas modalidades caução em títulos da dívida pública federal, seguro-garantia, fiança bancária (subitem 14.7.5 alíneas b, c e d, e ainda os subitens 14.7.7, 14.7.8, 14.7.10) as licitantes devem:

1. Constituir a garantia, conforme o rito aplicável a cada modalidade;
2. Preencher o formulário constante do ANEXO I, item O, do EDITAL, com as informações pertinentes;

3. No item 06 do formulário, as licitantes devem incluir número do processo administrativo, a saber: 6011.2022/0001869-3;
4. No item 07 do formulário, as licitantes devem incluir, a saber EC/006/2023/SGM-SMT;
5. O item 12 (prazo da garantia) deve observar o prazo mínimo de 240 dias, conforme o item 14.7.14 do Edital;
6. O item 13 do formulário deve ser desconsiderado pelas licitantes, pois inaplicável ao rito da Portaria SF n.º 338/2021;
7. Enviar ao e-mail **caucoes@sf.prefeitura.sp.gov.br**: (i) o comprovante de constituição da garantia e (ii) o formulário constante do ANEXO I, item O, do EDITAL, devidamente preenchido;
8. No ENVELOPE 2 do EDITAL, incluir (i) o comprovante de constituição da garantia e (ii) comprovante de envio do formulário preenchido ao e-mail **caucoes@sf.prefeitura.sp.gov.br**.

Em caso de apresentação de garantia de proposta na modalidade caução em dinheiro (subitem 14.7.6), as LICITANTES devem seguir as etapas acima, com a diferença de que, para constituição da garantia, devem:

1. Enviar solicitação de emissão de Guia DAMSP ao e-mail **caucoes@sf.prefeitura.sp.gov.br**.
2. Recolher a caução na rede bancária.
3. Incluir no envelope 2, como comprovante de recolhimento da caução, a via contribuinte da Guia DAMSP.

ATENÇÃO: Não é necessário o agendamento prévio junto ao Centro de Atendimento da Fazenda (CAF) para nenhuma das modalidades de garantia. O referido formulário constante do Anexo I, item O, do Edital deve ser extraído do site de SEDP, através do link: <https://capital.sp.gov.br/desestatizacao_projetos/w/terminal/343598> já previamente assinado pela unidade licitante.

Não serão aceitos pela Secretaria da Fazenda os e-mails que utilizarem para envio documento diferente do anexo presente no link anteriormente citado.

Em obediência ao art. 21, § 4º da Lei n.º 8666/93, diante da ausência de alterações que afetem as condições comerciais ou o Objeto da presente Licitação, e em linha com o Comunicado 112845658, reiteramos que a Sessão Pública de Licitação está marcada para o próximo dia 11/12/2024, às 10h00 (recebimento dos envelopes) e às 11h00 (abertura), no local: Viaduto do Chá, n.º 15, 6º andar, Sala de Coletiva da SECOM, Centro Histórico, São Paulo - SP.

Atenciosamente,



Pedro Henrique Gonçalves Almeida
Coordenador(a) II

Em 03/12/2024, às 21:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115487293** e o código CRC **3F9BFEE9**.